Data da Publicação: 15/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2152 **Identificador do Ato:** #08860

LEI Nº

14.153.143/0001-48. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aral Moreira-MS, 05 de maio de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2941 Sexta-Feira 15 de Maio de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2